

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

PORTARIA Nº 23/2024 - IEDS/UNIFESSPA

*Aprova o Projeto de Extensão coordenado pelo
Prof. Roberto Leonardo da Silva Ramos.*

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Extensão intitulado: " Acordo de não persecução penal e a concretização de direitos humanos", proposto pelo docente Roberto Leonardo da Silva Ramos, a ser desenvolvido no âmbito da Faculdade de Direito, no período de 16 de março de 2024 a 16 de março de 2025, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.004888/2024-14.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 05 de junho de 2024.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 05/06/2024

PORTARIA Nº 2584/2024 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/06/2024 09:55)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2584**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/06/2024** e o código de verificação: **4b1bb7e436**